

# Questões Estruturais e Investigação

**E**nsinar e fazer investigação em Portugal tem sido um acto heróico, e mal pago. Efectivamente, é preciso dobrar, vezes sem conta, no dia a dia, o Cabo das Tormentas, em resultado de políticas de navegação à vista dos Governos de Cavaco Silva nestes sectores.

Assim, alguns dos principais problemas do Ensino e da Investigação nas Universidades resultam sobretudo dum acumular de questões que se tornaram estruturais:

1 - A falta de coordenação entre os Ministérios da Educação, do Planeamento, e da Indústria. Esta descoordenação está por exemplo na origem do paradoxo da produção de centenas de novos Doutores com bolsas dos Programas CIENCIA e PRAXIS, que não encontram trabalho nem nas vultuosas infraestruturas criadas pelos mesmos Programas, desaproveitando-as, nem no Sistema Educativo Superior, rejunevencendo-o, por efeito dos rácios impostos os quais não atendem à qualidade de ensino porque não distinguem entre as qualificações dos docentes, metendo todas as categorias no mesmo saco, nem a uma política de integração de Doutores na Indústria.

A solução passa agora pelo Conselho de Ministros especial para o Ensino, Investigação, Formação e Cultura, que assuma esse papel coordenador.

2 - A resistência interna na Universidade dum grande parte dos Professores (que se opõem à implantação da carreira de investigação), aliada à falta de combatividade e mobilização dos órgãos de direcção eleitos: Conselhos Científicos, Direcções de Faculdade, Reitorias, e CRUP.

A solução compreende a modificação do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) para assegurar uma verdadeira representatividade, com maior uso das vias alternativas de diálogo e de representatividade através de outros órgãos, nomeadamente o Conselho Nacional de Ensino Superior, e o Conselho Nacional para a Ciência e Tecnologia. Este último é actualmente uma instituição parda, formada por burocratas por inerência, ao invés de conter pessoas cientificamente qualificadas capazes de se pronunciarem sobre as prioridades da política de Ciência e Tecnologia, e sua ligação à educação.

A solução passa também pela modificação do ECDU, para diferenciar em termos de reconhe-

cimento (incluindo o salarial) os elementos mais válidos e dinâmicos, por exemplo, ligando os escalões em cada categoria de Professor não à mera passagem do tempo, como actualmente, mas sim à performance académica em resultado dum avaliação. Combatia-se assim o imobilismo, premiando a iniciativa e dando visibilidade consequente à avaliação.

3 - Não existem as condições de uma verdadeira Autonomia Universitária, mas apenas para uma pseudo ou falsa Autonomia.

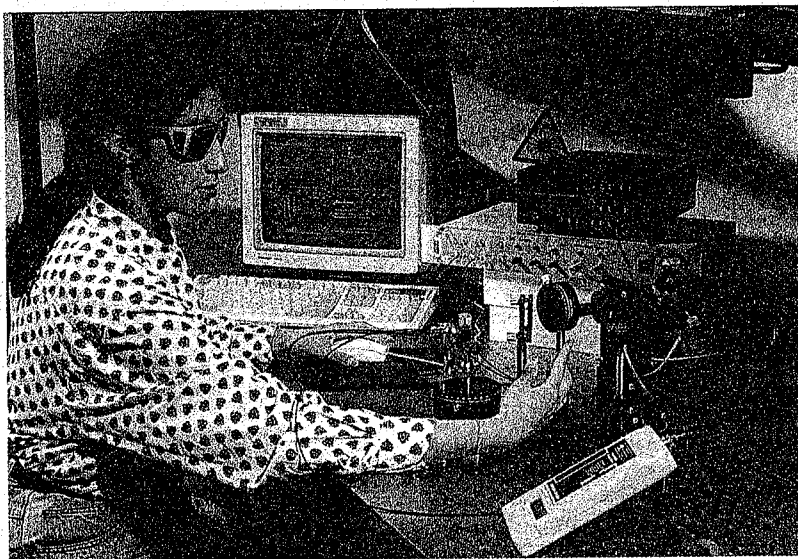
Além disso, a Autonomia tem que ser repartida no interior da Universidade, descentralizando serviços e com maior poder de decisão (e

quando muito impor rácios apenas sobre os docentes que paga, mas não, como acontece agora, impor esses rácios também sobre os docentes que a Universidade poderia contratar com verbas próprias, em igualdade de circunstâncias com os outros docentes (nomeadamente com um contrato de trabalho plurianual).

Por exemplo, assiste-se agora à situação paradoxal de o PRODEP II propor-se pagar o salário dos docentes em doutoramento com dispensa de serviço docente, mas por outro lado a Universidade não poder contratar outros docentes com esse dinheiro, a não ser por recibos verdes.

A Universidade tem que poder fazer contratos de trabalho que ultrapassem a limitação dos contratos a termo certo (não fazem os futebolistas contratos por várias épocas?). A legislação geral do trabalho pode oferecer obstáculos a tal. Essencialmente seria resolvido com a noção de um docente/investigador poder ser um agente administrativo de um tipo diferente, na medida em que o relógio só andaria enquanto tivesse um contrato, mas recomeçaria a contar, acumulando tempo de serviço, com o início de um contrato posterior.

4 - Falta de mobilidade docente, incestuosidade institucional, e falta de competição pessoal e interinstitucional pela



**«A Universidade tem que poder fazer contratos de trabalho que ultrapassem a limitação dos contratos a termo certo (não fazem os futebolistas contratos por várias épocas?).»**

responsabilidade) dos Departamentos. Isso contribuirá para a desburocratização e mobilização do empenho em realizar actividades.

A solução exige muito provavelmente uma figura jurídica nova, um misto de Empresa Pública com Administração Central, sem o que as Universidades (e Centros) ficarão para sempre enredadas e prisioneiras da ineficácia da Administração Pública, nunca serão autónomas, e portanto não poderão verdadeiramente ser responsabilizadas.

Cada Universidade deverá, por exemplo, poder definir o índice de alunos/professor que desejar. O Ministério da Educação poderá

excelência.

O actual sistema de concursos locais não serve para resolver tais questões, bem pelo contrário. Solução: Para além da diferenciação salarial mencionada anteriormente, deveria adoptar-se o modelo de fazer um concurso nacional anual de abertura e escolha de Professores, por um júri nacional. Tinha ainda a vantagem de as vagas disponíveis não ficarem às vezes anos por abrir, de que resultam também ineficiências e falta de renovação do sistema.

5 - Portugal não se pode dar ao luxo de ter licenciaturas de 5 anos, por vezes seguidas de

# da Universidade

estágio profissional, seguidas de mestrados de 2 anos. Comparativamente à Europa desenvolvida, demoramos mais a formar as pessoas. As licenciaturas devem passar a 4 anos, seguidas de estágio profissional quando for caso disso. Os mestrados devem passar a um ano lectivo mais uns meses para a tese (digamos 4), e devem ser a regra para uma boa colocação no mercado de trabalho.

A nossa escolaridade semanal por aluno ronda as 30 horas!

Deve passar a menos de 20 como no resto da Europa. É preciso nesse caso dar condições de trabalho fora da aula aos alunos: espaço, biblioteca, laboratórios. Além disso, os alunos precisam de tempo para a sua maturação e aprendizagem de vida pessoal.

Esta distorção resulta de que os Professores pretendem ter muitas horas porque só podem obter assistentes por essa via. A carreira de investigação, e a existência de uma rubrica de salários nos projectos nacionais (nunca houve!), aliada à possibilidade de contratação referida antes, permitia cortar este nó górdio.

6 - Os projectos de investigação de financiamento nacional devem passar a ter uma rubrica de salários de forma a poderem contratar... investigadores. É que nunca a tiveram!

Parece lógico, porque permitiria contratar os jovens doutorados desaproveitados que em grande número estamos a produzir, e empregá-los nas infraestruturas recém criadas; isto é, aproveitando o duplo investimento humano e material. Parece lógico também, porque em todo o mundo desenvolvido isso é o normal, o correto, o ram-ram. E é lógico ainda, porque podiam advir daí os incrementos de salário de que os investigadores séniores merecedores (porque nem todos o são), bem precisam, e que o Ministério da Educação lhes tem negado.

Mas não é nada fácil porque, inter alia:

Tal contratação implicaria que o contributo financeiro nacional para a Ciência e Tecnologia

aumentasse de facto (em vez de ter vindo a diminuir); e uma vez que a União Europeia via os Programas Estruturais naturalmente não paga salários mas apenas bolsas;

Tal contratação obrigaria a ultrapassar a limitação geral a dois anos dos contratos a termo



**«A nossa escolaridade semanal por aluno ronda as 30 horas! Deve passar a menos de 20 como no resto da Europa.»**

certo, já que os projectos duram normalmente mais tempo e se sucedem, e ultrapassar tal limitação não é possível porque obrigaria a alterar a legislação geral do trabalho a prazo, como referimos;

Uma tal contratação implicaria pois que a Universidade tivesse a Autonomia, que lhe é negada, de contratação salarial de investigadores; ou seja que a Universidade tivesse uma Autonomia em vez de uma Antinomia;

Por fim, uma tal contratação requeria uma coordenação da política do Ministério da Educação com o de Ciência e Tecnologia que, sabemos, é coisa que (ainda) não existe.

7 - É preciso repor a situação de cooperação interinstitucional e interdisciplinar que desapareceu com a extinção do INIC, e dar um subs-

tracto institucional ao novo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

Para tal proponho:

a) Usar a existente rede de Centros/Institutos de CIENCIA/PRAxis, ex-INIC, IPSFL, já avaliados positivamente (quer os propostos de raiz, quer os avaliados pelo Plurianual) para reconhecer pelo MCT alguns (os melhores) como "Centros de Estudos Avançados (CEA)" (ou outra designação). Estes CEA terão autonomia administrativa e financeira e pessoal administrativo e técnico próprio. Poderão ser inter-institucionais na composição do seu pessoal (ver abaixo).

Alguns Centros de Laboratórios do Estado poderiam também vir a candidatar-se a CEA, numa segunda fase, uma vez esclarecida a sua eventual reestruturação...

b) Este reconhecimento é feito pelo MCT, e aceite voluntariamente pelas Universidades/Instituições respectivas que queiram, de modo a não interferir na sua Autonomia.

c) A esse reconhecimento corresponde:

- quadros de investigação, técnico, e administrativo.

- um nível de financiamento directo, mais favorável, plurianual, de todos os tipos, e, muito importante, com autonomia administrativa e financeira relativa a esse financiamento.

- lugares para investigadores séniores (Senior Fellows) de nomeada, cada um destes com direito a recrutar alguns investigadores jovens pós-doc de valor (Junior Fellows) na carreira de investigação, em quadro próprio dos CEA reconhecidos.

- a instituição de origem fica com direito a preencher o lugar do sénior destacado (quicá noutra categoria) mas na mesma área disciplinar, o que contribuirá afinal para reforçar essa área de competência, e tornar a operação atractiva para a instituição; estou a admitir que o sénior permanece também ligado à instituição, mas sem docência obrigatória.

- os CEAs poderão levar a cabo actividades de pós-graduação (mestrados, doutoramentos, e pós-doc) em consonância com uma universidade, que confere os graus. ★



Prof. Luís Moniz Pereira